

LEI MUNICIPAL Nº 3524, DE 26/02/2009
PROJETO DE LEI Nº 3747

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (R\$)
	020801	10 122 1001 2103 335041	R\$ 425.000,00
	Total geral		R\$ 425.000,00

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação oriunda de repasses/transfêrências específicos do Governo Estadual destinados ao Programa Próhosp Urgência e Emergência, conforme dispõe o Artigo 43 paragrafo 1.º itens I e II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964. dispõe a Lei 4.320/64 .

Art. 3.º – Fica autorizado a alteração e adequação dos Anexos do PPA e da LDO ao Orçamento corrente.

Art. 4º. - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 26 de fevereiro de 2009.

AUTOR: PREFEITO MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN

VER.PRES.AILTON ROCHA DE SILLOS / VER.VICE-PRES.FRANCISCO
ROMUALDO RODRIGUES / VER. SECRET.CLAUDIO SANTANA DA MATA

Confere com o original

PRESIDENTE